



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº24/2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE MERITO
LEGISLATIVO AO SR. ANTÔNIO JOSÉ
PINTO.**

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. **Antonio José Pinto**. a Medalha de Mérito Legislativo.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º revogam se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus, em 07 de Outubro de 2025.

Fábio Abel Manguiera
Vereador

5 DE NOVEMBRO DE 1963

